



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

PL 328/10

A cremação foi hábito generalizado entre as civilizações do ocidente e do oriente.

No tempo presente, o processo de cremar os mortos ressurgiu com força no ocidente, tanto assim que cerca de 50% dos mortos nos Estados Unidos da América são cremados, na Califórnia este índice alcança 70%, na Grã Bretanha 70% e no Japão 100%, enquanto no Brasil a estimativa não passa de 10%.

Conforme dados do serviço funerário, destes 10%, no máximo 5% são gratuitos, situação decorrente provavelmente da falta de informação.

A substituição do sepultamento tradicional pela cremação se traduz como exigência ambiental, espacial e econômica, sem desprezar, contudo os aspectos religiosos e culturais da população que se mantêm íntegros e respeitados.

Independentemente da religião, há consenso no sentido de que o corpo, embora inviolável, tem por destino o desaparecimento.

É sabido que a decomposição dos corpos e o liquame funerário acaba por contaminar o solo e muitas vezes o lençol freático, com prejuízos elevadíssimos ao meio ambiente, que acaba por inviabilizar a sua recuperação dado o sepultamento constante de corpos.

Na cremação há a destruição de micróbios e microorganismos patogênicos, agentes de moléstias infecciosas, concorrendo para o desaparecimento de epidemias.

Por outro lado, a implantação de cemitérios exige grandes áreas na cidade de São Paulo. Em 2009 foram 46 mil sepultamentos só no serviço funerário municipal. Considerando lápides de 3m por 1,5m, têm-se a ocupação de uma área de 207 mil m², equivalentes a aproximadamente três Maracanãs por ano. As áreas são cada vez mais escassas em São Paulo e deveriam ser destinadas a parques, escolas, hospitais ou outros equipamentos públicos ou privados que dessem a estas áreas melhor proveito para a população do entorno e para a própria cidade como um todo.

Alternativa que se coloca frente a este problema é a cremação.

Os custos de cremação, a médio prazo, são sensivelmente menores que os custos de sepultamento. Ademais, a cremação democratiza o tratamento com os mortos, eis que não reproduz a desigualdade social que se apresenta no sepultamento, onde os



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

mais pobre são enterrados nas áreas mais degradadas, por vezes sem lápide ou até mesmo diretamente na terra (inumação).

Em apertada síntese, podemos assegurar que a cremação redonda em benefício para a cidade como um todo e também para o cidadão.